

Jornal MAIS BRASIL

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

06 de Novembro de 2025

Edição Nº 000843

Enem 2025: quase triplica número de participantes com 60 anos ou mais



O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) não tem restrição de idade para participação na prova. Os dados do Painel Enem 2025, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), constam participantes de diversas faixas etárias entre os mais de 4,81 milhões de inscritos confirmados nesta edição, desde aqueles candidatos com menos de 16 anos de idade até os com 60 anos ou mais. Apesar de representarem o menor grupo etário (0,35% do total) entre os inscritos, os candidatos com 60 anos ou mais aumentaram 191,38%, entre 2022 e 2025. Na atual edição do Enem, este público soma 17.192 inscritos. Enquanto que em 2022, foram 5,9 mil. O Inep disse, em nota, que “os números traduzem o avanço educacional de uma parcela da sociedade em busca do desenvolvimento individual e coletivo”.

Nas Mídias Sociais



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias Químicas no Estado de Goiás - SINDQUÍMICA - GO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da Entidade em seu artigo 57º e 60º, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2025, às 16h em primeira convocação, com a maioria dos presentes e às 16h30 em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado a Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 N° 1.121 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230, a fim de deliberar sobre:

a) Apreciação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Presidente SINDQUÍMICA
Lino Alves Ferreira

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 40º, do Estatuto Social da Entidade, o SEACONS convoca todos os associados, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176, Centro – Goiânia/GO, no dia 12 de novembro de 2025, às 08h em primeira chamada, ou às 09h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembléia será para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Aprovação ou Não da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026; b) Deliberar sobre o Artigo 37º - Seção II; e c) Outros assuntos atinentes.

Goiânia, 05 de novembro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 01 a 07 de novembro de 2025

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o SINDIMÓVEIS-GO, você tem:



Instituto Elias Bufáical

Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o QR CODE ao lado ou entre em contato com o sindicato



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgoias@gmail.com

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDILOJAS GO, registrado no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP: 74.093-020, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ REGINALDO GARCIA, CONVOCA, nos termos dos artigos: 8, IV, da Constituição Federal; 513, “e”, da CLT; 16, IV; 17, caput e §2º; 18, parágrafos e incisos; 20, I, “a”; 22, “a”, “c”, “d” e “e”; 32, “a”, “b”, “g”, “h”, “l” e parágrafos, todos do Estatuto do SINDILOJAS-GO, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **17 de novembro de 2025 (segunda-feira)** às **17:30min** em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às **18h:00min** em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes com ao menos 3 meses de filiação, em condições de votar e quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Votação da Reformulação Orçamentária do Exercício de 2025;
- 2) – Votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026;
- 3) – Fixação e Votação dos valores das Contribuições Sindical; Confederativa; Associativa; Negocial e Assistencial para o Exercício de 2026.

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar por cada CNPJ (matriz ou filial), e voto via procurador, conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, sendo que nenhum procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ REGINALDO GARCIA
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDILOJAS GO, registrado no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP: 74.093-020, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ REGINALDO GARCIA, CONVOCA, nos termos dos artigos: 15; 16, V; 17 e parágrafos; 18, parágrafos e incisos; 19, parágrafo único; 20, II, “a”; 22, “a” e “c”; e 64, parágrafo único, e outros pertinentes, todos do Estatuto do SINDILOJAS-GO, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **17 de novembro de 2025 (segunda-feira)** às **19:00min** em primeira convocação, com a presença de cinquenta por cento dos associados quites com suas obrigações estatutárias, e com quórum de 2/3 (dois terços) para deliberação, ou em segunda convocação às **19h30min**, com a presença de qualquer número de associados presentes quites com suas obrigações estatutárias e aptos a votar, e com quórum de 2/3 (dois terços) para deliberação, conforme previsto no Art. 19, § Único do Estatuto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) – Alteração do Estatuto

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar por cada CNPJ (matriz ou filial), e voto via procurador, conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, sendo que nenhum procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

JOSÉ REGINALDO GARCIA
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.



(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente Infra assinado, com base nos arts. 12, 13 e 46 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, conforme seu Cadastro Ativo, a categoria representada de: Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": restaurantes, churrascarias, bares, botequins, choperias, wiskerias, casas de chá, casas de café, casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, confeitorias, leiterias, creperias, bombonieres, boytes, lanches em trailers (pit-dog), pesque pague e na "hospedagem": hotéis, hotéis fazenda, apart-hotéis, cuja razões sociais, sejam hotéis, motéis, pensões, pousadas, chalés, casas de hospedagem em geral, área de camping, estâncias; na atual base territorial intermunicipal representada de: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Limpa, Alto Horizonte, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Auriânia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, Catalão, Caturá, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorá, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberá, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapuá, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchá, Maurilândia, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutá, Varjão e Vila Propício, ficam convocados para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **04.12.2025** às 13h30m em 1ª e às 14h00m em 2ª convocação em sua sede sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) alteração estatutária da sua denominação, de atual "SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG" para a denominação de: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DA GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM NO ESTADO DE GOIÁS-SECHSEG**; **b)** alteração na sua categoria, para excluir "CONFEITARIAS" e "LEITERIAS" e incluir "AÇAITERIA" (CASA DE AÇAI); acrescentar a expressão "CAFETERIA" junto à "CASAS DE CAFÉ"; BUFFETS; "RESORT" e "HOSTEL (ALBERGUE)", com a pretensão de ficar assim a representação da categoria: Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": restaurantes, churrascarias, bares, botequins, choperias, wiskerias, casas de chá, cafeteria (casas de café), açaiteria (casas de açaí), casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, creperia, bombonieres, boates, lanches em trailers (pit-dog), buffets, pesque pague e na "hospedagem": hotéis, hotéis fazenda, apart-hotéis cuja razões sociais sejam hotéis, hostel (albergue), motéis, pensões, pousadas, resort, chalés, casas de hospedagem em geral, área de camping, estâncias. **c)** alteração na sua **base territorial** para reincorporar os seguintes municípios pretendidos: Água Fria de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldazinha, Carmo do Rio Verde, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Mimoso de Goiás, Planaltina, São João d'Aliança, Santa Cruz de Goiás, Vianópolis e Vila Boa e exclusão do município de Aparecida do Rio Doce; com a pretensão de ficar assim a base territorial intermunicipal com os seguintes municípios: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, **Água Fria de Goiás**, Água Limpa, Alexânia, Alto Horizonte, **Alto Paraíso de Goiás**, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Auriânia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, **Caldazinha**, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, **Carmo do Rio Verde**, Catalão, Caturá, Cavalcante, Ceres, Cezarina, **Cocalzinho de Goiás**, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, **Damolândia**, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edeia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorá, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberá, Itaguari, Itapaci, Itapirapuá, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchá, Maurilândia, **Mimoso de Goiás**, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, **Planaltina**, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, **Santa Cruz de Goiás**, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, **São João d'Aliança**, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutá, Varjão, **Vianópolis**, **Vila Boa** e Vila Propício;

d) alteração do estatuto consolidado; **e)** demais deliberações.

Goiânia, 05 de novembro de 2.025

Marlos Luz da Silva
Presidente SECHSEG



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINDEFESA-GO

Sindicato dos Servidores da Defesa
Agropecuária do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 – ELEIÇÕES 2025

PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDEFESA-GO, CNPJ: 45.859.780/0001-68

Pelo presente edital, convocamos todos os associados quites com suas obrigações estatutárias, para participarem das **Eleições 2025** para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do SINDEFESA-GO.

As eleições serão realizadas no dia **28 de novembro de 2025**, das **8h às 17h**, por meio de uma **plataforma eletrônica segura e auditável**, fornecida pela empresa Eleja Online, contratada para conduzir o processo eleitoral. O **link de acesso a plataforma e a senha individual de votação** serão enviados previamente aos eleitores pelos canais **WhatsApp, e-mail e SMS**. A **votação presencial** acontecerá no **Auditório da Sede da Agrodefesa**, localizado na **Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2535, Setor Morais, Goiânia-GO**, onde estará disponível um terminal **com acesso ao sistema de votação**.

O registro de chapas e candidatos ao Conselho Fiscal ocorrerá no período de **03/11/2025 a 07/11/2025**. O período de **11/11/2025 a 12/11/2025** será destinado a **impugnação** de candidatura(s).

Os registros de candidatos/chapas ou quaisquer outros procedimentos e esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: raineroqueiroz@hotmail.com, pelo telefone/WhatsApp: (62) 9 9472-7912.

Composição da Junta Eleitoral, nomeada em Assembleia Geral de 23 de julho de 2025 e responsável pela organização e fiscalização do processo eleitoral: Rainero de Lima e Silva Queiroz, CPF: ***176.971**, Hidelbrando Ricardo Domeneguete Amaral, CPF: ***728.241**, José Humberto da Mata, CPF: ***298.111**; Larissa Núbia Alves, CPF: ***695.191**; Marta Ferreira Correia Viana, CPF: ***679.238**; Rodrigo Rodrigues de Godoy, CPF: ***700.421**.

Goiânia, 31 de outubro de 2025.

Rainero de Lima e Silva Queiroz

Presidente da Junta Eleitoral

CPF: ***.176.***-34



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



iGreen

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes a categoria da **Limpeza Pública/Urbana do interior do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **10 de Novembro de 2025**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro – Goiânia/GO., às 8h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 9h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2026, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2027, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento conforme tema de repercussão geral n.º 935 do STF – (Supremo Tribunal Federal); e) a autorização para o desconto da Contribuição Sindical para a entidade, conforme a lei 13.467/2017 prevista na CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho. Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos Principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 10 (dez) dias subsequentes ao dia 10/11/2025, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 31 de outubro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS, por meio de seu presidente **ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE**, **CONVOCA** todos os servidores filiados do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) para a Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia **06 de novembro de 2025**, que será transmitida, via plataforma Zoom, com o link a ser disponibilizado até **05/11/2025** na aba "Espaço do Filiado" no site do SINDSEMP (<https://sindsemp.org.br/>), ou, em caso de instabilidade do site oficial, pelo WhatsApp, conforme as seguintes convocações:

- ✓ **Primeira convocação:** 09h00, com a presença mínima de 50% + 1 dos filiados.
- ✓ Segunda convocação: 09h15, com a presença de qualquer número de filiados.

Pauta:

1. Informes gerais.

2. Deliberação acerca da minuta de projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores integrantes dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás, encaminhada ao Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ.

Goiânia, 3 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE

Data: 03/11/2025 11:52:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE
Presidente do SINDSEMP

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes a categoria da **Limpeza Ambiental de todo o Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **10 de Novembro de 2025**, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO., às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2026, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2027, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento conforme tema de repercussão geral nº 935 do STF- (Supremo Tribunal Federal); e) a autorização para o desconto da contribuição sindical para a entidade, conforme a lei 13.467/2017 prevista na CLT; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 31 de outubro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam **convocados todos os trabalhadores da empresa TRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 19.173.331/0001-51**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no seguinte dia, local e horário:

No endereço: Avenida Cloves Rodrigues do Vale, 550, Setor Oeste, Hospital Municipal, Goiatuba/GO, no dia 07 de novembro de 2025, às 06:00h em primeira chamada, comparecendo a maioria dos trabalhadores interessados ou às 07:00h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes.

As assembleias serão para tratar das seguintes ordens do dia:

a) Aprovação ou não das propostas de acordo referentes aos processos: 0010589-92.2024.5.18.0128, 0010614-08.2024.5.18.0128 e 0010787-32.2024.5.18.0128

b) Outros assuntos atinentes ao item supra.

Goiânia, 23 de outubro de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

ANGIOCARDIS - DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICA LTDA

CNPJ/MF nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52201807583

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os Senhores sócios da **ANGIOCARDIS - DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICA LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia **17 de novembro 2025**, às **10h**, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Aprovação das contas dos administradores da Sociedade, incluindo Relatório da Administração, e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do resultado da Sociedade apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixação da remuneração global da administração da Sociedade para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.**

Participação: Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), a participação do socio na RS se dará exclusivamente por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 81 e observadas as orientações deste Edital. **Sistema Eletrônico:** Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o socio participará e votará de forma remota na RS, que será transmitida ao socio de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os sócios deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Sociedade informa que enviará a todos os sócios que solicitarem, através de e-mail individual, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à RS, sendo que o registro da presença do socio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da RS, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência). Assim, a Sociedade recomenda que os sócios acessem o Sistema Eletrônico para participação da RS com 15 (quinze) minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de sócios participando remotamente deverão ser enviados à Sociedade pelo e-mail jurídico@korasaude.com.br. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos sócios e representantes legais durante a RS. A Sociedade solicita que os sócios interessados em participar e/ou votar na RS enviem até o dia 13/11/2025 um e-mail por escrito para a Sociedade, no e-mail jurídico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da RS e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter os seguintes documentos: (i) o socio pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) o representante do socio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social do socio pessoa jurídica; e (b) ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na RS. Para participação de sócio, por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá observar o disposto na legislação aplicável. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na RS, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da RS; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da RS, os quais também estarão disponíveis na sede da Sociedade. Caso determinado socio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário do início da RS, tal socio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail jurídico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. **Informações Gerais:** Todos os documentos relacionados à ordem do dia da RS estarão disponíveis aos sócios (i) na sede social e no escritório administrativo da Sociedade; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos sócios interessados através de link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso. Goiânia/GO, 03 de novembro de 2025. **ANGIOCARDIS - DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICA LTDA - A Diretoria**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

HOSPITAL ENCORE LTDA

CNPJ/MF nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os Senhores sócios do **HOSPITAL ENCORE LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.878.439/0001-05 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 11h, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas dos administradores da Sociedade, incluindo Relatório da Administração, e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do resultado da Sociedade apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixação da remuneração global da administração da Sociedade para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Participação: Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), a participação do socio na RS se dará exclusivamente por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 81 e observadas as orientações deste Edital.

Sistema Eletrônico: Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o socio participará e votará de forma remota na RS, que será transmitida ao socio de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os sócios deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Sociedade informa que enviará a todos os sócios que solicitarem, através de e-mail individual, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à RS, sendo que o registro da presença do socio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da RS, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência). Assim, a Sociedade recomenda que os sócios acessem o Sistema Eletrônico para participação da RS com 15 (quinze) minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de sócios participando remotamente deverão ser enviados à Sociedade pelo e-mail jurídico@korasaude.com.br. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos sócios e representantes legais durante a RS. A Sociedade solicita que os sócios interessados em participar e/ou votar na RS enviem até o dia 13/11/2025 um e-mail por escrito para a Sociedade, no e-mail jurídico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da RS e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter os seguintes documentos: (i) o socio pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) o representante do socio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social do socio pessoa jurídica; e (b) ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na RS. Para participação de sócio, por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá observar o disposto na legislação aplicável. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na RS, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da RS; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da RS, os quais também estarão disponíveis na sede da Sociedade. Caso determinado socio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da RS, tal socio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail jurídico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Informações Gerais: Todos os documentos relacionados à ordem do dia da RS estarão disponíveis aos sócios (i) na sede social e no escritório administrativo da Sociedade; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos sócios interessados através de link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso. Goiânia/GO, 03 de novembro de 2025.

HOSPITAL ENCORE LTDA - A Diretoria

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA

CNPJ/MF nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52200159642

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam convocados os Senhores sócios do **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16 ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia **17 de novembro de 2025**, às **12h**, de forma exclusivamente virtual através da plataforma Zoom, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas dos administradores da Sociedade, incluindo Relatório da Administração, e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Destinação do resultado da Sociedade apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixação da remuneração global da administração da Sociedade para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Autorizar a administração da Sociedade para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

Participação: Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), a participação do socio na RS se dará exclusivamente por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 81 e observadas as orientações deste Edital.

Sistema Eletrônico: Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o socio participará e votará de forma remota na RS, que será transmitida ao socio de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os sócios deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Sociedade informa que enviará a todos os sócios que solicitarem, através de e-mail individual, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à RS, sendo que o registro da presença do socio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da RS, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência). Assim, a Sociedade recomenda que os sócios acessem o Sistema Eletrônico para participação da RS com 15 (quinze) minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de sócios participando remotamente deverão ser enviados à Sociedade pelo e-mail jurídico@korasaude.com.br. A Sociedade não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos sócios e representantes legais durante a RS. A Sociedade solicita que os sócios interessados em participar e/ou votar na RS enviem até o dia 13/11/2025 um e-mail por escrito para a Sociedade, no e-mail jurídico@korasaude.com.br, manifestando seu interesse em participar da RS e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter os seguintes documentos: (i) o socio pessoa física deve apresentar original ou cópia simples do documento de identidade (e.g. Carteira de Identidade Registro Geral - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) o representante do socio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social do socio pessoa jurídica; e (b) ato societário de eleição do representante ou instrumento de mandato evidenciando poderes para participação na RS. Para participação de sócio, por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá observar o disposto na legislação aplicável. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na RS, a Sociedade enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da RS; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da RS, os quais também estarão disponíveis na sede da Sociedade. Caso determinado socio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da RS, tal socio deverá entrar em contato com a Sociedade por meio do e-mail jurídico@korasaude.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

Informações Gerais: Todos os documentos relacionados à ordem do dia da RS estarão disponíveis aos sócios (i) na sede social e no escritório administrativo da Sociedade; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos sócios interessados através de link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso. Goiânia/GO, 03 de novembro de 2025.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA - A Diretoria

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS RENAIOS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO

A ASSOCIAÇÃO DOS RENAIOS E TRANSPLANTADOS DE CATALÃO/GO, com sede na Rua Madre Esperança Garrido, 63, Centro, Catalão/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.226/0001-82, em conformidade com os artigos 12, 19 e 20 do Estatuto Social, **CONVOCA**, pelo presente edital, com pauta previamente publicada em jornal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 20, § 1º, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2025, às 19 horas, no saguão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Avenida 20 de agosto, nº 1.857, Centro, Catalão/GO, com a presença da metade mais um dos associados, tendo direito a voto presencial, a fim de deliberar sobre os temas: 1- Reforma integral do Estatuto Social abrangendo: a) Alteração da denominação; b) Atualização do objeto social e finalidades sociais; c) Reorganização e modernização da estrutura organizacional; d) Inserção de regras de transparéncia, prestação de contas e governança; e) Definição de critérios de elegibilidade, mandato, renovação dos cargos e vacância; f) Previsão de remuneração de dirigentes e regulamentação interna complementar; g) Formas de admissão, exclusão e readmissão de associado, direitos e deveres; h) Instituição de infrações e penalidades; i) Regime de transparéncia e demonstrações contábeis, patrimônio, receita e aplicação de recursos. 2- Aprovar e dar vigência ao texto final da Reforma do Estatuto Social; 3- Eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo; 4- Referendar e dar posse à indicação do Conselho Deliberativo de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Presidente; 5- Referendar a indicação do(a) Diretor(a) Presidente de associado(a) para ocupar o cargo de Diretor(a) Institucional e outro para ocupar o cargo de Diretor(a) e Financeiro(a); 6- Eleger os membros do Conselho Fiscal; 7- Dar posse aos membros do quadro estatutário; 8- Assuntos Gerais. Catalão, 02/11/2025. **MACIEL OLIVEIRA BATALHA**, Presidente.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



igreen

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU

BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**ANÁPOLIS**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 07 de novembro de 2025 (sexta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o ano de 2026, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 03 de novembro de 2025.

Ian Moreira Silva
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 07 de novembro de 2025 (sexta-feira)

1º convocação: 09:00 horas

2º convocação: 09:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Reforma do Estatuto Social da entidade, em especial para deliberação quanto a alteração da denominação e sigla do Sindicato.

Anápolis, 03 de novembro de 2025.

Ian Moreira Silva
Presidente

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

BOM JARDIM DE GOIÁS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás (SINSEP), através de sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES, CPF: ***.681.***-34, residente à Rua BAHIA , nº 75, Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.245-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Bom Jardim de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás, registrado sob o CNPJ: 05.973.570/0001-81, a ser realizada no dia 17/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na ARAGUAIA, nº 05, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, Bom Jardim de Goiás, Goiás, CEP: 76.245-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública do Município de Bom Jardim de Goiás – GO;**
- 2º) Alteração do Estatuto Social;**
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;**
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.**

Goiás, 22 de outubro de 2025.

HELENA ALVES DOS SANTOS NUNES
Presidente SINSEP

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

(62) 9 8253 9699

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, CNPJ: 36.863.512/0001-29 – Registro Sindical MT/SRT nº 46000.003406/98-78, Endereço: Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO – CEP 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental – SINDSERCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca todos os integrantes da categoria representada - servidores públicos do Município de Cidade Ocidental/GO, efetivos, comissionados e temporários, sindicalizados ou não - para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, das 9h às 9h30 em primeira convocação e das 9h30 às 10h em segunda convocação, na sede do sindicato, situada à SQ 13, QD 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental/GO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Ratificação da reformulação do Estatuto Social do SINDSERCO, com a devida adequação formal para sanar os vícios apontados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

Observando o disposto no art. 9º parágrafo 4º do Estatuto Social.

informes gerais;

A presente convocação é feita em atenção às exigências legais e estatutárias, assegurando-se ampla publicidade e o direito de participação de todos os servidores públicos municipais de Cidade Ocidental/GO.

Cidade Ocidental/GO, 05 de novembro de 2025.

ROSEMERI GOMES MENDONÇA
Presidente do SINDSERCO

FAINA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA)**, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: ***.545.***-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina – SINDFAINA, registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, a ser realizada no dia 28/11/2025, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Tratar de outros assuntos;
- 5º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina-GO, 30 de outubro de 2025.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente – SINDFAINA



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**LUZIÂNIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, SITTRINDE/GO, CNPJ- 02.654.735/0001-64, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, com o Acordo firmado no ATO rd-0001184.96.2024.5.10.0017 e decisão do STF (ARE 1018459, Tema 935 com repercussão geral), convoca todos os trabalhadores das empresas Lider Transportes, Dirontur Transportes e Turismo e Stadtbus Transporte Ltda, todas com atividades de Transporte, sediadas na base territorial deste Sindicato, sendo a presente convocação a todos os trabalhadores associados e não associados ao Sindicato, com direito a voz e voto na base territorial do SITTRINDE: (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço, Rua 20, 81, lote 04, Formosinha, CEP 73.813-310, Formosa/GO, no dia 03.11.2025 às 09h00m em 1ª convocação, e em não havendo quórum, às 09h30m em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar o Sindicato a firmar Acordos Coletivos de Trabalho, para ter vigência de agosto de 2.025 a julho 2.027; b) Apreciar e votar proposta de custeio em favor do Sindicato (SITTRINDE), a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o biênio de 2025 a 2027 a ser descontado diretamente em folha de pagamento; c) Autorização para propositura de mediação RPP no TRT18, MPT, SRTE-GO, e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações. d) Aprovar a presente Assembleia em permanente, sem a necessidade de nova convocação através da imprensa escrita.

Luziânia, 29 de outubro de 2.025.

Jaidson Ferreira de Moraes - Presidente - SITTRINDE

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen



(62) 9 8253 9699

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RIO QUENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente – GO (SINDSERVRQ), com base em todo município de Rio Quente/GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CLÁUDIO LUIZ DORNELES, CPF: ***.742.***-49, residente à Rua das Saracuras, quadra 08, lote 02, Fauna II, Rio Quente - Goiás, CEP: 75.667-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Rio Quente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente – GO, registrado sob o CNPJ: 24.853.376/0001-07 e alteração de endereço do Sindicato, a ser realizada no dia 21/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDSERVRQ, situado na Rua Nemécio Dias Guimarães, Qd. 6, Lote 15, Setor Central, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Alteração de endereço do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Quente – GO (SINDSERVRQ);
- 2º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3º) Ratificação do estatuto social;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Rio Quente - Goiás, 29 de outubro de 2025.

CLÁUDIO LUIZ DORNELES
Presidente SINDSERVRQ

**Jornal
MAIS BRASIL**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VILA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 09/2025 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024. Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora – Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo. **AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO:** 0011921 PEDRO HENRIQUE DA CRUZ RIBEIRO, 0012317 ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA GUERRA, 0012336 ACRILEN CRISTINA DE SOUSA GUERRA. **MOTORISTA:** 0011814 GABRIEL PEREIRA DE SOUSA. **PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL (30H):** 0010890 EUCLENE JOSE DOS SANTOS. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** 0011244 MARLI BATISTA SANTARÉM, 0010976 IVANILDE FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, 0011836 TAMIRIS DE OLIVEIRA GOMES DE SA. Os candidatos aprovados e classificados terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse. Os documentos exigíveis para a nomeação estão contidos no artigo 9.3 do Edital 001/2024. O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar com a data da convocação. **Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente poderá implicar na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.** VILA BOA, Estado de Goiás, aos 05 de novembro de 2025. TAYRLANA DA SILVA SANTARÉM - SECRETARIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

(62) 9 8253 9699



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE ALAGOAS

MACEIÓ

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS, TERMINAIS PORTUÁRIOS, DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMAS E DOS REPRESENTANTES DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDOPAN-AL

ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Operadores Portuários, Terminais Portuários, das Agências de Navegação Marítimas e dos Representantes das Agências de Navegação Marítimas do Estado de Alagoas/Maceió - SINDOPAN-AL, inscrito no CNPJ: 61.200.196/0001-52, com base territorial no Estado de Alagoas, através do seu representante legal senhor ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA JUNIOR por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Operadores Portuários, dos Terminais Portuários, dos Agentes de Navegação Marítimas e dos Representantes das Agências de Navegação Marítima, no Estado de Alagoas/Maceió, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 24/11/2025, às 10 horas, na Avenida Copacabana S/N, Sala 01-Cais Porto Maceió, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-154, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;

Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROBERTO ZITELMANN DE OLIVA JUNIOR - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ASSINDICAL
Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

iGreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e
Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ESTADO DO MATO GROSSO

BOA ESPERANÇA DO NORTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS
EM GERAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE – MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Boa Esperança do Norte - MT, com base territorial no município de Boa Esperança do Norte/MT, inscrito no CNPJ nº 04.436.592/0001-40 através do seu representante legal Senhor José Roberto da Conceição, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Boa Esperança do Norte/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12/11/2025 às 08:00 horas, em primeira chamada, em segunda chamada às 08h30min, na Rua Dos Cambarás, 740, Centro, (Sede do Sindicato), Boa Esperança do Norte/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria do Sindicato.

Boa Esperança do Norte/MT, 16 de outubro de 2025.

José Roberto da Conceição
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de GOIÂNIA e GOIÁS
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

CONFRESA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CONFRESA – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Confresa - MT, com base territorial no município de Confresa/MT, inscrito no CNPJ nº 31.895.144/0001-87, através do seu representante legal Senhor Adailton Elias de Araújo, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Confresa/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16/11/2025, às 08:00 horas, e uma hora após em segunda convocação, na Rua JK, 395, Jardim Planalto, (Sede do Sindicato), Confresa/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto Social;
- 03) Ratificação da eleição da Diretoria.

Confresa/MT, 20.10.2025.

Adailton Elias de Araújo – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**


 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO


ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Policiais Penais Federais em Mato Grosso do Sul - SINPPF/MS, inscrito no CNPJ: 08.642.269/0001-83, com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, Senhor Renan Gomes da Fonseca, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Agentes Penitenciários Federais bem como a Categoria dos Policiais Penais Federais, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 12/11/2025 às 10 horas, na sede da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, na Avenida Henrique Bertin - Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP: 79.073-785, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Alteração da categoria para: Categoria Profissional dos Servidores Policiais Penais Federais.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2025.

Renan Gomes da Fonseca – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes
- Valido para contas residenciais de GOIÂNIA e GOIÁS
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica

- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade da promoção

Consulte regras e condições:
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

igreen
energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS**DIVINÓPOLIS****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Divinópolis / 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis

Rua Doutor Paulo de Mello Freitas, 100, Fórum Dr. Manoel Castro dos Santos - Liberdade, Liberdade, Divinópolis - MG - CEP: 35502-635

EDITAL – CITAÇÃO

Comarca de Divinópolis/MG - Secretaria da 1ª Vara Cível – Edital de Citação com prazo de 30 dias – Processo nº 5001939-73.2018.8.13.0223. Ação: Monitória Autor: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900; Réus: CAMISARIA KORRETON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.601.663/0001-85 e seu WALDEMAR REIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 575.453.676-34, portador do RG nº 77756201, ambos com última endereço na Rua Alvorada, 531, bairro Manoel Valinhos, Divinópolis/MG, CEP: 35500-288. Objetivo: CITAR os requeridos CAMISARIA KORRETON LTDA – EPP e WALDEMAR REIS DOS SANTOS (qualificação acima), para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$133.093,82(Cento e trinta e três mil e noventa e três reais e oitenta e doiscentavos)executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Devendo ficar ciente ainda, queem caso de cumprimento do mandado inicial, ficará isento de custas (§ 1º do art. 701, do NCPC); se não efetuar o pagamento do montante da constituição, incidirá multa no percentual de 10% (dez por cento), expedindo-se o competente mandado de penhora e avaliação. A dívida é oriunda de Contrato Particular nº 10899754, avençado entre as partes na data de 09/06/2017. Em caso de inéria da parte ré será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, publicou-se o presente edital. Divinópolis, 13 de maio de 2025. Eu, Luciane Cristina dos

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

Valido para novos clientes e para contas de GOIÁS que já possuem a conexão.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.
O desconto de 18% sera aplicado durante todos os períodos de faturamento.
Consultar regras e condições.
www.iprenewenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Número do documento: 25061216234403700010467306315
<https://pj.e.tmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061216234403700010467306315>
Assinado eletronicamente por: LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS - 12/06/2025 16:23:44

Num. 10471326746 - Pág. 1

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVINÓPOLIS

Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digitei. Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões, confere e assina digitalmente por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado: Dra. Rosângela da Rosa Corrêa, OAB/MG 143.509.



Número do documento: 25061216234403700010467306315
<https://pje.tmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061216234403700010467306315>
Assinado eletronicamente por: LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS - 12/06/2025 16:23:44

Num. 10471326746 - Pág. 2

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

 Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes
- Valido para contas residenciais da SOROCABA
- Valido para contas Pessoal e Jurídico
- O desconto de 18% sera aplicado durante todos os períodos de faturamento
- Consultar regras e condições
[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)

igreen
energy


Consultoria e Assessoria
Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br

— —



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

BELÉM

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS(A) PESCADORES(A) PROFISSIONAIS ARTESANAIS, MARISQUEIROS(A) AQUICULTORES(A), CRIADORES(A) DE PEIXE, MARISCO E TRABALHADORES(A) NA PESCA DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos(a) Pescadores(a) Profissionais Artesanais, Marisqueiros(a), Aquicultores(a), Criadores(a) de Peixe, Marisco e Trabalhadores(a) na Pesca do Estado do Pará, através do subscritor senhor Reynalds Arnaud de Abreu, portador do RG: **.782.** PC/PA, CPF: ***.151.***-06, por meio do presente edital, convoca a categoria Profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação artesanal de peixe e marisco, tecelões(as) artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as) e trabalhadores(as) na pesca, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 27/11/2025, às 10 horas na Travessa 14 de março, 3891, Cremação, CEP: 66.045-350, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de interesse da Categoria.

Belém/PA, 04 de novembro de 2025.

Reynalds Arnaud de Abreu
SUBSCRITOR

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de GOIÂNIA e GOIÁS
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

GOIANÉSIA DO PARÁ



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, CNPJ 32.995.755/0001-60, Cédula de Crédito Bancário nº C25931323-4. **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** NORTE MADEIRA E PAINÉIS LTDA; **DEVEDOR(ES) AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR:** FRANCISCO XAVIER CERQUEIRA DE SANTANA, **DEVEDORA INTERVENIENTE GARANTIDORA:** AMANDA LIMA AMORIM CERQUEIRA; **DEVEDOR AVALISTA:** BRUNO BARBOSA DE SANTANA; **BEM(NS):** Lote urbano de nº 13 da Quadra 18, localizado na Rua 2 de Dezembro, situado no Residencial Sol Nascente, no município de Goianésia do Pará/PA, AT 300,0m², contendo edificações não averbadas com AC 209,83 m², limites e confrontações descritos na matrícula nº 2.600 Cartório do Único Ofício de Goianésia/PA. **Ônus:** Consolidação em favor da credora, conforme certidão da matrícula fornecida pelo credor com data de emissão em 18 de julho de 2024. Valor de Avaliação: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). **Encerramento:** 1º Leilão: 26/11/2025, e 2º Leilão: 28/11/2025, ambos às 15:00 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de aprengamento R\$ 398.812,01 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e doze reais e um centavo), que poderá ser corrigido até a data do leilão. Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileilos.com.br e/ou polileilos.net.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Editorial completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileilos.com.br.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPPF-PR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Penais Federais do Estado do Paraná- SINPPF-PR, inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Antônio Corrêa Cortes Fortes, em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Paraná para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no Estado do Paraná, no dia 20/11/2025, às 19:00 horas, na sede do SINPPF-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Cascavel/PR, 27 de outubro de 2025.

Antônio Corrêa Cortes Fortes – Presidente.

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de residência e comércio
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.ipgreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

 Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MOSSORÓ

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINPPF-RN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte - SINPPF-RN, inscrito no CNPJ: 11.365.500/0001-43, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte/RN, através do seu representante legal Senhor Bruno Raphael Fernandes Castro, portador do CPF: ***.052.***-78, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado do Rio Grande do Norte, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/11/2025, às 18 horas na Rodovia RN 015, KM 13, Zona Rural, Mossoró-RN, na Penitenciária Federal em Mossoró-RN, CEP: 59.600-970, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2025.

Bruno Raphael Fernandes Castro
Presidente

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes
- Válido para contas de SCORCHIA e GOIABATI
- Válido para contas Pessoal e Jurídico
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-lancamentos



 Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CANELA****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO,
TURISMO E FRETAMENTO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento da Região das Hortênsias, inscrito no CNPJ: 12.875.327/0001-96, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, através do representante legal senhor JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores do Transporte Coletivo, Turismo e Fretamento, bem como a Categoria Profissional Diferenciada dos Motoristas Profissionais Empregados, com base territorial nos municípios de Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, Picada Café, São Francisco de Paula/RS, para Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/11/2025, às 15 horas, na Rua Rui Cunha, 31, Centro, Canela/RS, CEP: 95.680-280, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS EMPREGADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – RS;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Canela/RS, 29 de outubro de 2025.

JEFERSON ALBERI DOS SANTOS PENA - PRESIDENTE

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVA SANTA RITA

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, com base em todo município de Nova Santa Rita/RS, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sra. Ana Claudia Pedreira Fraga, CPF: XXX.517.XXX-91, residente na Rua das Goiabeiras, 335 Jardim Santa Rita/RS CEP: 92.480-000, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos Servidores Públicos de Nova Santa Rita/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita/RS, registrado sob o CNPJ: 97.131.155.0001-07, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA - RS, situado na a Rua A, 2016 – Lote Vale Verde, Centro , Nova Santa Rita/RS, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Santa Rita - RS; 2º) Alteração do Estatuto Social; 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.**

Nova Santa Rita - RS, 08 de outubro de 2025.

ANA CLAUDIA PEDREIRA FRAGA
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAGUAÍ

**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAGUAÍ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ (SINSERV), com base em todo município de Itaguaí/RJ, por deliberação da diretoria, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. RODRIGO MARQUES DA SILVA, CPF: ***.203.***-93, residente à Rua Domingos Lopes, nº 761, apto 502, Bloco A, Madureira/RJ – CEP: 21.310-120, nos termos do art. 14 do Estatuto Social do SINSERV, datado de 28/08/2010, e de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA** todos os filiados e toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais de Itaguaí, representados pelo SINSERV, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ, registrado sob o CNPJ: 32.004.483/0001-99, a ser realizada no dia 25/11/2025, às 08h00min. em primeira convocação e às 08h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Prefeito Ismael Cavalcante, 44 - Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23810-201, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí – RJ realizada em 05 de janeiro de 1990;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos em 04 de setembro de 2025, conforme ata registrada e mandato vigente;
- 4º) Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Itaguaí/RJ, 29 de outubro de 2025.

RODRIGO MARQUES DA SILVA
Presidente SINSERV



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de 10%

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



iGreen
energy.

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que contrarem do dia 20/01/24 a 29/05/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.greenergy.com.br/promocoes-licenciados

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://edubuscas.com.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO**MACAÉ****SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESCALADORES EM PLATAFORMAS E NAVIOS SONDAS PETROLÍFEROS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Portuários Avulsos, Arrumadores e Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços e Escaladores em Plataformas e Navios Sondas Petrolíferos, inscrito no CNPJ: 28.848.729/0001-31, com base territorial nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal senhor Natan Lino Balbino, por meio do presente edital convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores no Comércio Armazенador, nos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, bem como nos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ, para Assembleia Geral Extraordinária da Alteração Estatutária no dia 20 de novembro de 2025, às 15 horas, na Rua Dr. Júlio Olivier, Nº 383, Sala 208, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-162, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação da Inclusão da Base Territorial: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Carapebus, Campos dos Goitacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Niterói, Quissamã, Rio das Ostras, Rio Bonito, Saquarema, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, Silva Jardim, Tanguá/RJ.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2025.

Natan Lino Balbino
Presidente


Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical


PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
**Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES**
- Válido para novos clientes e para contas de GOIÁS que não tenham descontos ativos.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consultar regras e condições: www.iprenergy.com.br/promocoes-licencais
igreen


Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical


QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO


ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br
— Crie —

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO**VOLTA REDONDA**

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ, convoca todos os Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda/RJ, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- A) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025;
B) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Em conformidade com o ARTIGO 7º § 1º do estatuto. A Assembleia será realizada na sede do sindicato, situado a Rua 42, N° 09, salas 05 e 07, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, no dia 18 de novembro de 2025, com início às 18:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria (metade mais um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação com qualquer numero de presença, devendo neste caso ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira convocação sendo as 19:00, dezenove horas conforme artigo 6º § 1º e 2º do Estatuto.

Volta Redonda/RJ, 06 de novembro de 2025.

Demian Mendes Brandão.
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**
Edubuscas.com.br

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

RONDÔNIA

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS DE RONDÔNIA - SINDPPF-RO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Policiais Penais Federais de Rondônia/RO - SINDPPF-RO, inscrito no CNPJ: 12.124.652/0001-17, com base territorial no Estado de Rondônia/RO, através do seu representante legal senhor Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha, portador do CPF: ***.792.***-25, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 1.342, DE 8 DE AGOSTO DE 2024, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Estado de Rondônia, para Assembleia Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 14.11.2025, às 20 horas na BR, 354, Sítio Boa Esperança, Lote nº 13, Gleba nº 13 "A", Porto Velho/RO, CEP: 89.900-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Rondônia/RO, 22 de outubro de 2025.

Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha
Presidente

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes e contas de GOIÂNIA e GOIÁS.
- Valido para contas de residência e comércio.
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consultar regras e condições: www.ipgreenenergy.com.br/promocoes-licencaios

igreen energy

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

— C —



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

